IRB-GARB

Procedimentos para as Novas Escolas - Ingresso na Carreira de Bombeiro

Artigo 5.˚ do Despacho n.˚6/2012 com adaptações do artigo 6. ˚ do Despacho N.º 4205/2014

INÍCIO DO PROCESSO

Apoiar e acompanhar o processo

Introduzir a admissão dos novos elementos no RNBP

Processo de Admissão

Após o processo de admissão, o comandante do corpo de bombeiros **nomeia um tutor para cada estagiário, com a categoria mínima de bombeiro de 3ª classe.**

Admite-se que um tutor possa ter até 5 estagiários.

Atribuições e competências do tutor no n.º2 do artigo 5.º do Despacho n.˚6/2012

DURAÇÃO DE 6 MESES

Participar no júri das provas de avaliação teórico - prática do curso de formação para ingresso na carreira de bombeiro voluntário.

Curso de Ingresso na carreira de Bombeiro

- **Módulos ministrados pelo CB**
- **Módulos ministrados pelo SRPC.IP-RAM**
  - Técnicas de Socorrismo
  - Técnicas de Salvamento e Desencarceramento

Introduzir cursos no RNBP

Prestação de provas de avaliação Teórico-prática - Prova de Ingresso

- **Teste Teórico – Prova de Ingresso** → Prova Final de Ingresso elaborado pela IRB
- **Teste Prático – Prova de Ingresso** → Prova Final elaborado em articulação com o SRPC

Júri constituído pelo presidente ou vice-presidente do SRPC, IP-RAM, que preside e tem voto de qualidade, o IRB, um representante da FRB e o Comandante do CB;

Introduzir Prova de Ingresso no RNBP

Após validação positiva da Prova de Ingresso

Não são admitidos às provas, os estagiários pertencentes a corpos de bombeiros que não possuam plano de instrução aprovado pela IRB

DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES

Inserir a nota da Prova de Ingresso na Plataforma RNBP

Apoiar e acompanhar o processo

Período probatório em contexto de trabalho, com a duração mínima de seis meses a contar da data de publicação da classificação obtida na prestação das provas, durante o qual o **estagiário executa todas as atividades inerentes à categoria de bombeiro de 3.ª, sob acompanhamento e orientação do respetivo tutor ou, nas faltas ou impedimentos, do graduado da equipa onde esteja integrado.**

Atribuição da classificação final do estágio pelo comandante do corpo de bombeiros, obtida pela média ponderada da classificação nas provas de avaliação (40 %) e da classificação em contexto de trabalho (60 %), **acompanhada da emissão de um diploma/certificado pelo SRPC.IP-RAM.**

Aquando da nomeação como bombeiro de 3.º classe, deverá ser introduzido no RNBP o Ingresso do elemento, colocando a nota de estágio.

Introduzir Ingresso e Vinculo no RNBP

Nomeação como bombeiros de 3.ª dos estagiários classificados como «apto», segundo a ordenação decrescente da respetiva lista de classificação final ordenada.